



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 787	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/09/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 2482/2023/SE/CC/PR, de 27/08/2023; e
- o Processo nº 53400-002066/2023-92-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: MARIANA MARTINS DE CARVALHO

Cargo: GCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1866443 Matrícula EBC: 12779

Órgão Requisitante: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Chefe de Gabinete, código CCE 1.13

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.